



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, consoante autorização do(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO S. RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA, ANEXAS À ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR, NA COMUNIDADE BOM JESUS - DISTRITO CANAÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, no Termo de Referência acostado aos autos, a contratação para locação de imóvel é necessária pois a Escola Bom Pastor não dispõe de espaço físico suficiente para comportar o total de alunos matriculados na devida instituição de ensino. Ressalta-se que o imóvel a ser locado atende as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de suas instalações, espaço e localização favoráveis à utilização que se destina.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MACEDO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 926.866.802-53, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 13 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Membro